



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 337/98

Benedicto dos Santos Netto, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

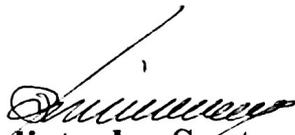
RESOLVE:

I - Ficam suspensas todas as compras de materiais até o dia 31 de dezembro de 1998.

II - As requisições de materiais considerados imprescindíveis, deverão vir acompanhadas de justificativas.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Louveira
Em 02 de dezembro de 1998.**


**Benedicto dos Santos Netto
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 1998.


**Luiz Carlos Vieira de Andrade
Secretário de Administração**